

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.131/2018

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 267/2018 DRH, datado de 02.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do servidor **Osmarino Ribeiro da Silva**, nomeado em 01/03/2010, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 237/2018, e aplicação de eventual penalidade com fundamento nos artigos, 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 8.369.402-5 – SSP/PR e CPF nº 006.213.499-09, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **JANAÍNA MACHADO FERRACINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.919.728-5 SSP/PR, e CPF n.º 070.755.389-00, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama;

c) Membro: **ALAN MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.393.453-9 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 081.157.809-79, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime C.L.T., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.870.995-4 – SSP/PR e CPF nº 037.652.829-01, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

Comissão de Apoio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de julho de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Julho 12018
DE Nº 11.305
UMUARAMA 06 07 12018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Protocolo Nº 3491/18
Janise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS